



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 3783/2011**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o Processo n.º 042484/2011;

**RESOLVE**

Prorrogar, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de **24 de novembro a 08 de dezembro de 2011**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **ANDRÉA VIRGÍNIA MONTEIRO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 203 da Lei n.º 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 05 de dezembro de 2011.**

**Walquíria Corrêa de Almeida**  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício**